

A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Municipal  
José Joaquim Courinha Leitão

**V/Ref.ª**  
Req. nº22/XII-3º/CDS-PP

**N/Ofício n.º:**  
173/GP

**Data:**  
08 de outubro de 2020

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº22/XII-3º/CDS-PP

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Em resposta ao requerimento nº22/XII-3º/CDS-PP apresentado por Vossa Excelência relativamente à Reabilitação e Rentabilização de Imóveis Militares no Município de Almada, cumpre-me informar o seguinte, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria-Geral e pela Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo desta Câmara Municipal:

1. Existem no concelho de Almada cinco imóveis integrados na Lista de Infraestruturas Militares, conforme constante do Despacho nº8114/2019 de 5 de setembro, a saber:
  - Bateria da Raposeira
  - Moradia para Oficial na Trafaria
  - Plano Inclinado da Trafaria
  - Estrada de serventia das Baterias da Raposeira e Alpenas
  - Estrada Militar da Raposa
2. O Município de Almada não é proprietário de qualquer imóvel classificado como Infraestrutura Militar.
3. O Município de Almada tem trabalhado em conjunto com a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional na análise dos imóveis constantes da Lista de Infraestruturas Militares que se localizam no concelho, procurando garantir a salvaguarda e valorização deste património. Não obstante, o património não é do Município.

Disponível para qualquer esclarecimento,  
Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete da Presidência



José Pedro Ribeiro